



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 17/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-09-2025

“Nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 19-09-2025 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES - Diana Carina Pereira Rodrigues

- Anabela Marques de Tabacó

- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto

- Olga Fernanda Pedrosa Brás

- Susana Maria Neiva Pereira

- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva

- Manuel António Fernandes Domingues

ABERTURA DA REUNIÃO - Dezassete horas e sete minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Carla Sofia Oliveira Freitas.-----

FALTAS - Os Vereadores do Partido Socialista, Daniel José Conceição Azenha e João Daniel Cruz Gentil. O Vereador Daniel Azenha, justificou a falta, de acordo com comunicação remetida via email, em 19 de setembro de 2025. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião ordinária do dia 6 de junho de 2025, depois de lida, foi posta à discussão e, encontrando-se ausentes as Vereadoras Glória Pinto e Susana Pereira, por não terem estado presentes na reunião, foi aprovada por unanimidade.-----

A ata da reunião ordinária do dia 20 de junho de 2025, depois de lida, foi posta à discussão e foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1.1 - ANTÓNIO MIGUEL E MENDES DO AMARAL - DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM A CIDADE

O Município iniciou a sua intervenção destacando o seu envolvimento cívico e o interesse contínuo na vida pública local, valorizando a proximidade entre os cidadãos e os eleitos.-----

Referiu-se em primeiro lugar ao processo da Piscina-Praia, considerando-o de grande relevância para a cidade. Elogiou o papel do Presidente da Câmara na



reabertura do espaço, tanto no primeiro como no atual mandato, sublinhando o esforço em preservar um equipamento emblemático da Figueira da Foz, idealizado pelo Comendador Augusto Silva e projetado pelo arquiteto Isaiás Cardoso. Saudou a atual concessão da exploração a uma entidade credível, manifestando confiança na preservação da traça arquitetónica original e na valorização do espaço.-----

Sobre a Praia da Claridade, lamentou o estado de abandono a que chegou a estar votada, mas reconheceu a inversão dessa tendência com a instalação de novos equipamentos. Sugeriu a criação de uma segunda avenida marginal, paralela à existente, de forma a aproximar a zona de banhos, bem como a manutenção anual das passadeiras junto à linha de água, o aumento de chapéus de sombra na marginal, e a reposição das bandeiras tradicionais de praia (verde, amarela e vermelha), atualmente ausentes ou de difícil visualização. Recomendou ainda o reforço de chuveiros na Praia do Forte, a pedido de vários utilizadores.-----

Criticou a execução das intervenções na Avenida 25 de Abril, considerando que houve falta de planeamento e que a abundância de pinos descaracterizou a via, embora tenha reconhecido melhorias recentes. Defendeu uma abordagem mais cuidada, com recurso a sinalética urbana moderna.-----

No que respeita ao Bairro Novo, insistiu na necessidade de reforçar a limpeza urbana durante o verão, reconhecendo melhorias face a anos anteriores. Criticou a realização de obras de requalificação de edifícios em pleno mês de julho e agosto, ainda que tenha manifestado satisfação com os investimentos ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Apontou o problema do estacionamento, especialmente no Bairro Novo, onde os passeios e zonas verdes são frequentemente ocupados por viaturas. Lamentou a falta de policiamento e defendeu uma solução definitiva para o estacionamento na cidade.-----

Elogiou a recuperação do mural na Praceta José Ledesma Criado, mas a falta de civismo dos automobilistas compromete a dignidade do espaço.-----

Criticou a ineficácia da empresa concessionária do estacionamento, devido a lacunas legais que dificultam a fiscalização e permitem o uso indevido de lugares.-----

Comentou ainda a proposta de retirada das autocaravanas do parque da Av. de Espanha, manifestando-se contra essa medida. Destacou o contributo positivo dos autocaravanistas para a economia local, nomeadamente no comércio, restauração e eventos.-----



Referiu a Praça 8 de Maio, lamentando o encerramento da maioria dos espaços comerciais e recordando a sua importância histórica como zona de grande dinamismo económico. Elogiou a resiliência dos comerciantes da baixa da cidade, considerando-os verdadeiros heróis.-----

Sobre o Jardim Municipal, destacou o bom estado de conservação, a sua beleza e arranjo floral, e valorizou a abertura de um ponto de restauração, que veio dinamizar o local. A pedido de vários pais, sugeriu o reforço da iluminação na zona do parque infantil.-----

Manifestou grande satisfação com o anúncio da criação de um centro de exposições e congressos na zona da Salmanha, considerando-o um equipamento há muito necessário e adequado à centralidade e atratividade da Figueira da Foz. Recordou que o tema já havia sido abordado há cerca de 40 anos por uma anterior direção da ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, sem que se tivesse concretizado qualquer avanço, apesar da disponibilidade de fundos comunitários à época.-----

Abordou ainda os condicionalismos de acesso ao Porto da Figueira da Foz, matéria com a qual está pessoalmente envolvido, considerando-a de elevada importância estratégica. Saudou o investimento do Estado nesta área, nomeadamente através da implementação do sistema *Big Shot*, cuja intervenção ainda decorre, mas que poderá representar um avanço significativo, à semelhança do sistema *Bypass*, já utilizado noutros países. Relembrou também a proposta anteriormente defendida pelo Presidente da aquisição de uma draga municipal de utilização contínua, como alternativa aos contratos temporários de dragagem.-----

Referiu-se ao Cabedelo como uma das "jóias da coroa" do concelho, lamentando a aprovação pela APA - Associação Portuguesa do Ambiente e pela APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, de um edifício que considera desproporcionado e dissonante face ao plano urbanístico previsto para a zona.---

Por fim, destacou a necessidade de intervenções nas vias de acesso ao topo da Serra da Boa Viagem, nomeadamente na estrada do Abrigo da Montanha e no acesso ao Farol do Cabo Mondego, bem como na estrada de ligação à Murtinheira e à Praia de Quiaios, por se tratar de pontos turísticos relevantes que carecem de melhorias.-----

O Presidente da Câmara agradeceu a intervenção, tendo referido que tomou boa nota das observações e contributos apresentados.-----

1.2 - MARIA DAS DORES CRUZ - EXPOSIÇÃO DE ALEGADA INFRAÇÃO



URBANÍSTICA NA COSTA DE LAVOS - CONSTRUÇÃO NÃO LICENCIADA DE MARQUISE

A Muniçipe apresentou uma situação relacionada com alegadas infrações urbanísticas num edifício em regime de propriedade horizontal, localizado na Costa de Lavos, onde reside.-----

Informou que o vizinho do rés-do-chão procedeu ao fecho de uma varanda, através da construção de uma marquise, sem a sua autorização e sem seguir os trâmites legais exigidos pela Câmara Municipal.-----

Referiu que apresentou reclamação ao Departamento de Urbanismo, em outubro, tendo aguardado sete meses sem resposta formal.-----

Após tentativa de intervenção junto da Câmara, foi-lhe comunicado verbalmente que a construção era ilegal, mas não se verificou qualquer evolução no processo. A muniçipe manifestou preocupação com o agravamento da situação, indicando que, por ausência de consequências, foram realizadas novas intervenções unilaterais, nomeadamente a construção de um muro com altura superior a 1,80 metros.-----

Sublinhou que a alteração compromete a estética do edifício, tal como existia aquando da aquisição do imóvel, destacando que foi a primeira proprietária do prédio.-----

Solicitou esclarecimentos e resolução por parte dos serviços municipais.-----

O Presidente da Câmara solicitou esclarecimentos à Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Sofia Canas.-----

A referida Diretora confirmou que a fiscalização se deslocou ao local após a reclamação apresentada, tendo verificado a existência da marquise.-----

Informou que não foi apresentado qualquer pedido de licenciamento pelo proprietário e que, estando em propriedade horizontal, a autorização do outro condómino é requisito essencial para apreciação da legalização.-----

Foi elaborada informação técnica, estando o processo em fase de análise quanto à possibilidade de legalização, procedimento a adotar, antes de se avançar para demolição.-----

Confirmou também que foi verificada a construção do muro divisório, atualmente isento de licenciamento, tendo sido a muniçipe notificada da situação.-----

Esclareceu que a marquise está sujeita a licenciamento e que, não tendo sido licenciada, o processo segue os trâmites legais até eventual decisão superior de demolição.-----

O Presidente questionou se já existia proposta de demolição, o que foi



confirmado pela Diretora.-----
Referiu, em tom informal, que a situação das marquises é recorrente em várias cidades, incluindo Lisboa e Figueira da Foz, e que a oposição de um condómino inviabiliza, em regra, a legalização.-----
Concluiu que será procurada uma solução, até ao dia 23 de setembro.-----

1.3 - FERNANDA MARIA SANTOS MARTINS DA SILVA - LIONS CLUBE FIGUEIRA DA FOZ CENTRO - EXPOSIÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO INSTITUCIONAL E PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE INTERAÇÃO COM A AUTARQUIA

A Múncipe, em representação do Lions Clube Figueira da Foz Centro, fez referência à reunião realizada com o Presidente da Câmara em 26 de fevereiro de 2025, na qual foram expostas diversas necessidades do clube, sem que até à data tenha obtida resposta formal.-----

Informou que o Lions Clube Figueira da Foz Centro foi constituído em 3 de agosto de 2023, estando integrado na Associação Internacional de Lions Clubes, com sede nos Estados Unidos da América. O território nacional está dividido em três distritos: norte, centro-sul e sul. O clube em questão pertence ao distrito centro-sul, que abrange desde Cantanhede até ao Algarve, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores.-----

Referiu que o clube é atualmente o maior do distrito, em número de sócios ativos, e que realiza conferências temáticas na Assembleia Figueirense, todas as terceiras quartas-feiras do mês, com elevada adesão do público. Destacou a conferência mais recente, dedicada à lírica de Camões, com a presença do Dr. Bernardes que contou com mais de 60 participantes.-----

Lamentou a ausência de apoio institucional por parte da autarquia, nomeadamente na divulgação das atividades do clube, apesar de pedidos expressos nesse sentido. Referiu ainda que o clube realiza ações de pintura com crianças, convívios, atribuição de bolsas de estudo e dinamização de teatro de fantoches, tendo solicitado à Câmara duas bolsas de estudo, no valor de mil euros cada, sem resposta até ao momento.-----

O Presidente questionou com quem foram realizadas as atividades de pintura, tendo a múnice respondido que decorreram na Biblioteca Municipal, por iniciativa própria, sem convite formal, incentivados por uma funcionária da Biblioteca.-----

Relativamente ao Teatro de Fantoches, referiu que o projeto está em funcionamento, com apresentações em estabelecimentos de ensino da Figueira da



Foz, Coimbra, Pereira e Castelo Branco, estando agendadas novas atuações. Indicou que o clube realiza todas as atividades com recursos próprios, incluindo a produção dos fantoches e do equipamento cénico, e que qualquer apoio financeiro seria relevante.-----

Informou que o ano leonístico teve início em setembro, após o período de férias, e que está em preparação uma campanha dedicada à saúde mental e bem-estar, a decorrer entre 4 e 12 de outubro, com atividades diárias.-----

Referiu a necessidade urgente de uma sede, por forma a permitir reuniões presenciais e a troca de ideias entre os membros, dado que atualmente a comunicação é feita por mensagens. O clube publica um boletim bimensal, distribuído internamente e externamente, e divulga as suas atividades na comunicação social.-----

Solicitou a cedência do auditório municipal para a realização de eventos e reiterou o pedido de apoio institucional, nomeadamente, para a atribuição de bolsas de estudo e na promoção das iniciativas do clube. Informou que, até ao momento, apenas recebeu seis lembranças por parte do Turismo, destinadas aos conferencistas, já distribuídas.-----

A munícipe lamentou a ausência do Presidente da Câmara nas conferências organizadas pelo clube, apesar de o ter convidado em diversas ocasiões, e referiu que tem observado a sua presença em atividades de outros clubes com menor componente cultural.-----

O Presidente esclareceu que participa regularmente em eventos diversos, no entanto, dada a elevada carga de compromissos, não lhe é possível comparecer a todos os eventos para os quais é convidado.-----

Reconheceu o empenho da munícipe e do clube, mas indicou que não tomaria decisões antes de estar legitimado por novo mandato, após as eleições autárquicas. Referiu que, tratando-se de um clube recente e resultante de uma cisão, é natural que as entidades públicas necessitem de algum tempo para avaliar a sua estabilidade e continuidade.-----

Sugeriu que a munícipe voltasse a apresentar o pedido após as eleições, previstas para outubro, indicando que decisões sobre estas matérias só serão tomadas após a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos, estimada para novembro.-----

A Munícipe manifestou disponibilidade para voltar a reunir com o Presidente, caso este se mantenha em funções, reiterando o interesse em obter resposta



formal às solicitações apresentadas.-----
O Presidente tomou boa nota da intervenção.-----
O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DAS CORRENTES MARINHAS, MOVIMENTO DE AREIAS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - APRESENTAÇÃO E TRABALHOS EM DESENVOLVIMENTO

O Presidente deu início à apresentação do Centro de Investigação das Correntes Marinhas, Movimentos de Areias e Alterações Climáticas, iniciativa pioneira de âmbito municipal que visa afirmar a Figueira da Foz como território de excelência na produção científica aplicada à sustentabilidade e à defesa da zona costeira.-----

Seguidamente, interveio o técnico José Alberto da Silva, membro fundador da equipa do Centro de investigação, que colabora na gestão das operações e funcionamento da estrutura.-----

Licenciado em Ciências da Informação, José Alberto da Silva possui um percurso profissional diversificado, com mais de 35 anos de experiência nas áreas da engenharia civil, engenharia informática, comunicação, sistemas de informação e computação aplicada. Tem-se dedicado ao combate à iliteracia estatística e, mais recentemente, à promoção da literacia científica, contribuindo para a ideação de projetos, articulação institucional e divulgação científica.-----

O Centro foi inaugurado em março de 2025, encontrando-se instalado na Serra da Boa Viagem, no edifício emblemático da cidade que foi reestruturado para acolher esta infraestrutura científica. A capacidade instalada é de 14 elementos, estando atualmente em funções quatro técnicos, com previsão da entrada de um bolseiro de doutoramento financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).-----

A missão do Centro assenta em três eixos estratégicos: o estudo das correntes marítimas, da dinâmica sedimentar e das alterações climáticas. A investigação desenvolvida visa apoiar a gestão municipal com base em evidência científica, promovendo a proteção ambiental, a adaptação às alterações climáticas e a valorização do território.-----



Foram ainda apresentados os projetos em curso e em fase de candidatura, nomeadamente:-----

- FozWaSe - sistema de monitorização contínua da qualidade da água e sedimentos no estuário do Mondego, com financiamento europeu até 100 mil euros, em execução até dezembro de 2026;-----

- Estudo do Movimento de Volumes de Areia - protocolo com o Fundo Ambiental, com financiamento de 100 mil euros, atualmente em fase de assinatura;-----

HUB da Costa Atlântica da Região de Coimbra - candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com custo elegível superior a 1,6 milhões de euros, aguardando resultado;-----

- WaterFrontCare - projeto em fase final de submissão ao programa europeu OCEAN-05, com custo elegível de cerca de 197 mil euros.-----

Estes projetos representam um investimento direto e previsível superior a dois milhões de euros, com impacto significativo na sustentabilidade e resiliência da zona costeira da Figueira da Foz.-----

Tomou depois a palavra a Técnica Superior, Margarida Gouveia, doutorada em Geologia, com especialização em Processos Geológicos e Sedimentologia, e mestre em Geoquímica Ambiental.-----

Integra a equipa multidisciplinar do Centro de Investigação Municipal, estando afeta à Divisão de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Económico (DCIDE). A sua linha de investigação incide na caracterização geomorfológica e ambiental dos sistemas costeiros e estuarinos do território, com especial atenção aos riscos ambientais associados à faixa litoral e à zona deprimida do estuário. O seu contributo científico visa apoiar a definição de estratégias de atuação e o desenvolvimento socioeconómico do município.-----

Seguidamente, interveio a Técnica Superior Ana Patrícia Fernandes, doutorada em Ciências e Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro, em coorientação com o Grupo de Detecção Remota da Universidade de Berna, na Suíça.-----

Com mais de uma década de experiência em investigação, integra atualmente a equipa do Centro de Investigação Municipal. A sua linha de investigação centra-se na caracterização climatológica das emissões e da qualidade do ar nas zonas marítima e terrestre do concelho, com vista ao desenvolvimento de um atlas municipal e de um sistema de alerta integrado.-----

Durante a sua intervenção, o Senhor Presidente questionou sobre os domínios abrangidos pelo sistema de alerta em desenvolvimento, tendo sido esclarecido que



este incluirá fenómenos meteorológicos e ambientais, como o transporte de poeiras do Deserto do Saara e os impactos dos incêndios florestais. Sublinhou a importância de uma plataforma que, além de emitir alertas, forneça orientações práticas à população sobre como agir perante tais eventos.-----

O Senhor Presidente referiu que, embora existam já sistemas de aviso nacionais, é necessário investimento em equipamento técnico para que o projeto possa ser operacionalizado localmente, destacando a articulação existente com entidades como o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).-----

Por fim, interveio a Técnica Superior Joana Rocha, mestre em Engenharia do Ambiente, com especialização em Tratamento e Gestão de Resíduos.-----

Realizou estadias académicas nas Universidades de Praga e Dresden, e colaborou em centros de investigação como o Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade (CERNAS) do Instituto Politécnico de Coimbra (ESAC-IPC), e o Mediterranean Institute for Agriculture, Environment and Development (MED) da Universidade de Évora. Participou na gestão do projeto "Quinta Ciência Viva do SAL" e no desenvolvimento do Roteiro para a Neutralidade Carbónica de São Tomé e Príncipe. No Centro de Investigação Municipal, colabora na gestão dos projetos em curso e das candidaturas submetidas. Desenvolve ainda a linha de investigação sobre a subida do nível médio do mar e as suas implicações na base hidrográfica do Rio Mondego, com enfoque na resiliência climática dos produtores primários e na avaliação dos impactos socioeconómicos e ambientais das alterações climáticas, visando apoiar o planeamento estratégico local.-----

O Técnico Superior José Alberto Silva retomou a palavra para aprofundar a apresentação relativa ao trabalho desenvolvido no âmbito do centro de investigação municipal, destacando o seu percurso académico diversificado, com formações em Engenharia Civil, Engenharia Informática, Redes de Comunicação em Multimédia, Ciências da Informação e outras áreas tecnológicas, que lhe conferem uma abordagem pluridisciplinar. Sublinhou que essa diversidade tem sido uma mais-valia na construção de soluções científicas aplicadas à realidade local, permitindo à equipa trabalhar com base em dados e métodos científicos para apoiar a gestão municipal.-----

Referiu que as linhas de investigação em curso estão focadas na caracterização diária dos fenómenos que ocorrem no território, com o objetivo de discriminar riscos e modos de segurança. Defendeu que, perante o excesso de avisos de âmbito



nacional, é essencial filtrar os que têm real impacto local, recorrendo a dados científicos e modelos de previsão, ainda que falíveis. Sublinhou que a ciência exige tempo e rigor, e que a sua contribuição tem incidido na ideação de projetos e na proposta de soluções tecnológicas.-----

Com o apoio do Executivo, foi possível a candidatura a mais um projeto de transferência de conhecimento, inspirado na recuperação do rio Danúbio, sem recurso a candidatura externa, tendo a equipa interna conseguido posicionar-se para obter financiamento efetivo. O projeto, com apoio financeiro de 100 mil euros e cofinanciamento integral, decorre até dezembro de 2026 e visa a aquisição de competências estuarinas, com potencial de replicação noutros rios em Portugal e em países de língua oficial portuguesa.-----

Foi igualmente mencionada a aceitação de uma proposta submetida ao Fundo Ambiental, que permitirá estudar a operação "Big Shot", envolvendo o movimento de 3,3 milhões de metros cúbicos de areia, num investimento superior a 23 milhões de euros. Através de tecnologia inovadora, ainda não comercializada, será possível medir a linha de costa com elevada precisão, permitindo avaliar a estabilidade da solução implementada e o seu comportamento face a fenómenos extremos.-----

O Presidente interveio, sublinhando que, nesta fase de obras em curso, é essencial garantir a monitorização dos resultados das intervenções, referindo a presença recente de oito dragas na zona portuária. Enfatizou a importância de consolidar o centro de investigação, mesmo em fase inicial, como estrutura de referência para o futuro da Figueira da Foz.-----

O Técnico Superior esclareceu que, embora existam dados em Coimbra, é necessário compreender com maior detalhe o comportamento do caudal ao longo dos braços norte e sul do rio Mondego, especialmente tendo em conta as interferências que podem ocorrer. Sublinhou que as obras do Porto poderão alterar significativamente o funcionamento do estuário, sendo essencial acompanhar e monitorizar essas transformações. Referiu que o estudo em curso está a ser desenvolvido em articulação com a APA e outras entidades, e que a instalação de equipamentos de medição será determinante para a recolha de dados fiáveis.-----

Foi ainda mencionada a participação da equipa municipal no consórcio do HUB da Costa Atlântica da região de Coimbra, com um apoio financeiro de 1.600.000 euros. Manifestou a ambição de que, no futuro, o centro possa crescer e consolidar-se, à semelhança de estruturas como o Centro de Investigação do



Porto, com dezenas de linhas de investigação e centenas de investigadores. Referiu também a candidatura ao projeto transnacional Ocean 5, centrado no restauro oceânico e na cooperação internacional, cuja participação municipal, embora modesta em termos financeiros, permitirá integrar uma rede global de parceiros e entidades científicas.-----

A Vereadora Glória Pinto felicitou o trabalho apresentado e, com base na sua experiência na área científica, partilhou uma reflexão sobre os desafios da transição entre o ambiente académico e o contexto aplicado. Alertou para a importância de o centro encontrar uma identidade própria e diferenciadora, assumindo-se como uma interface entre o conhecimento científico e a sociedade. Sublinhou que o centro não deve replicar modelos universitários, mas sim desenvolver uma abordagem própria, centrada na comunicação acessível e na literacia científica e ambiental.-----

Defendeu que o centro deve comunicar com clareza e proximidade, tanto com a população leiga como com o tecido empresarial local, e que essa capacidade de tradução do conhecimento é o que poderá diferenciá-lo. Recomendou que, em futuras apresentações, sejam identificados os parceiros envolvidos nos projetos, como forma de evidenciar a qualidade das redes de colaboração estabelecidas. Sugeriu ainda a exploração de candidaturas orientadas para a disseminação do conhecimento, como os projetos Erasmus dedicados a Campos de Verão, que promovem simultaneamente a literacia e a internacionalização da Figueira da Foz. Propôs a realização de dias abertos à comunidade, com periodicidade semestral, e incentivou a equipa a atrair estudantes de mestrado. Encerrou a sua intervenção com uma recomendação prática: "procurar quem sabe e trabalhar com os melhores", evitando duplicações de esforço e acelerando o progresso do conhecimento.-----

O Técnico Superior respondeu, reconhecendo as limitações da apresentação, e reiterou que a principal diferença do centro reside na sua natureza municipal e na vocação para trabalhar com a comunidade, mais do que com a academia, embora mantendo a articulação com a comunidade científica. Sublinhou que a comunicação de ciência acessível e baseada em dados certificados é essencial para combater a polarização social e apoiar a tomada de decisão política. Referiu que, apesar de o centro não estar ainda aberto ao público, já foram recebidas visitas escolares e outras entidades, e que se pretende desenvolver conteúdos próprios e relevantes para o Município. Destacou, como exemplo, o trabalho em curso na medição da cunha salina no rio Mondego, fenómeno que poderá ter implicações na



agricultura local, mas cuja origem ainda carece de validação científica.-----
Concluiu sublinhando que é necessária cautela na interpretação dos dados recolhidos, defendendo que a informação deve ser perspectivada com rigor e responsabilidade, e que o objetivo do centro é servir a comunidade, utilizando métodos científicos para produzir conhecimento útil e aplicável.-----

O Presidente agradeceu todas as intervenções, reconhecendo a relevância dos projetos apresentados e reiterando o compromisso do Executivo em apoiar iniciativas que promovam o conhecimento científico aplicado ao território, com impacto na gestão municipal e na qualidade de vida da população.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - CABOS ELÉTRICOS CAÍDOS SOBRE HABITAÇÕES, NO ALQUEIDÃO

O Presidente fez menção a uma situação reportada pela Presidente da Junta de Freguesia do Alqueidão, designadamente a existência de cabos caídos de operadores de telecomunicações e eletricidade, que permanecem há cerca de um ano sobre habitações, nomeadamente no Alqueidão. Solicitou esclarecimentos sobre a situação e questionou, ao Chefe da Equipa Multidisciplinar de Transição Energética, Gil Andrade, que diligências poderiam ser tomadas para resolver a situação.-----

O referido Chefe esclareceu que a situação se insere no domínio das telecomunicações, cuja gestão é mais complexa do que a da rede elétrica, dado o número elevado de operadores e a ausência de uma entidade única distribuidora. Sublinhou que a fiscalização destas infraestruturas cabe à Câmara Municipal, no âmbito das competências transferidas, mas que a inexistência de cadastros atualizados dificulta a atuação. Defendeu a necessidade de contratação de um engenheiro de telecomunicações para reforçar a capacidade técnica do Município nesta área.-----

O Presidente insistiu na urgência da resolução do problema, referindo que a situação é recorrente e que, em contexto pré-eleitoral, os Presidentes de Junta são frequentemente pressionados pelos munícipes. Mostrou fotografias dos cabos caídos e questionou como é possível que tal situação se mantenha sem intervenção.-----

O Chefe da Equipa Multidisciplinar de Transição Energética, Gil Andrade, reconheceu o problema e explicou que os operadores utilizam frequentemente abraçadeiras simples para fixar os cabos, o que, com o tempo e as condições atmosféricas, leva à sua queda. Sublinhou que a legislação aplicável ao setor



das telecomunicações é menos exigente do que a do setor elétrico.-----
A Vereadora Glória Pinto interveio, reforçando que a situação não se limita ao Alqueidão, sendo visível em várias zonas da cidade, como Buarcos. Considerou tratar-se de uma "selva urbana", com cabos pendurados por todo o lado, o que, embora não represente perigo físico imediato, compromete a estética urbana. Questionou ainda a legalidade da instalação de equipamentos e cabos em fachadas privadas sem autorização dos proprietários, perguntando se estes poderiam proceder ao seu corte.-----

O Presidente solicitou a intervenção do Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Valter Rainho, questionando quem, da parte do Município, tem competência para contactar os operadores e resolver estas situações. Perguntou ainda, se o caso do Alqueidão era do seu conhecimento.-----

O referido Diretor confirmou que, nos casos em que são identificadas utilizações indevidas de fachadas, os serviços notificam as operadoras para reposição da normalidade. Informou que o caso em questão lhe foi reportado apenas no próprio dia, através de fotografia enviada pelo Vereador Ricardo Silva, e que ainda não tinha sido possível notificar a operadora.-----

O Presidente manifestou perplexidade pelo facto de o Diretor do Departamento só ter tido conhecimento da situação naquele dia, apesar de esta se arrastar há cerca de um ano. Criticou a falta de circulação de informação entre os serviços municipais e as juntas de freguesia, considerando que a atual organização administrativa está desajustada às exigências atuais. Defendeu que os serviços com contacto direto com os munícipes devem realizar visitas regulares ao território, para identificação de problemas e articulação com os Presidentes de Junta.-----

Concluiu referindo que a situação retratada nas fotografias é inaceitável e que exige uma atuação célere por parte dos serviços municipais, junto das operadoras, com vista à resolução da situação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - COMUNICAÇÃO DA AICEP- AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL SOBRE O PROJETO ENIG PORTUGAL - INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Presidente informou que, no dia 17 de setembro, recebeu um e-mail da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, dirigido à Câmara Municipal e com conhecimento a outras entidades, comunicando a receção da candidatura e o reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN)



ao projeto ENIG Portugal, promovido pela empresa Enig Portugal Unipessoal, pertencente ao grupo alemão Enig GmbH, com atuação internacional nos domínios da proteção de máquinas, segurança industrial e tecnologias associadas à engenharia de sistemas.-----

Nos termos do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro, e conforme o disposto no artigo 4.º do referido diploma, a AICEP informa que, em função da área territorial e setorial do projeto, outras entidades ou organismos diretamente envolvidos na decisão poderão ser convidadas a participar nas reuniões da Comissão de Análise, com direito a voto. Esta comunicação dirige-se à Câmara Municipal da Figueira da Foz por se prever a instalação do projeto no concelho.-

A candidatura foi submetida para obtenção do reconhecimento do estatuto PIN, nos termos dos artigos 6.º e 15.º do mesmo diploma. O projeto insere-se no setor da metalomecânica e mecatrónica avançada e prevê a instalação de uma unidade fabril de elevada capacidade, dedicada à produção de cabines técnicas personalizadas para geradores e tanques de combustível com contenção secundária, orientadas para aplicações industriais e comerciais de fornecimento energético de emergência.-----

A unidade será implantada num terreno localizado no núcleo industrial do Pincho, com cerca de 170 mil m², integrando 32 mil m² de área bruta de construção, incluindo linhas de produção, áreas técnicas, escritórios, instalações de formação e zonas sociais. Os produtos a fabricar destinam-se a setores críticos, como centrais de dados, operadores de energia, telecomunicações e construção civil, sendo concebidos para garantir fiabilidade, conformidade legal, desempenho acústico e resistência ambiental.-----

As cabines técnicas cumprirão requisitos rigorosos em matéria de resistência ao fogo, proteção contra intempéries, atenuação acústica e modularidade, enquanto os tanques de combustível respeitarão as mais exigentes diretivas de segurança e contenção. O projeto apresenta um valor global de investimento de 50 milhões de euros e prevê a criação de 452 postos de trabalho diretos. O código CAE associado é o 27110 - Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos.-----

A documentação instrutória da candidatura encontra-se disponível para consulta através de link próprio. A AICEP convida a Câmara Municipal a participar, com direito a voto, na reunião da Comissão de Análise, onde será decidida a atribuição do estatuto PIN ao projeto ENIG Portugal, podendo a autarquia



partilhar a sua apreciação sobre o mérito do projeto e sobre matérias da sua competência direta, como o ordenamento do território e o licenciamento de operações urbanísticas.-----

A data da reunião será comunicada oportunamente, uma vez que o processo se encontra ainda em fase de apreciação instrutória. A autarquia poderá solicitar elementos adicionais ou esclarecimentos, dirigindo-os aos contactos indicados pela AICEP. Foi também referida a possibilidade de a Câmara Municipal convidar a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM) para estar presente na reunião, como observadora, sem direito a voto, desde que tal participação seja articulada e mereça a concordância do Executivo Municipal.-----

Por fim, a AICEP solicita a designação de um ponto focal da autarquia para articulação direta sobre o desenvolvimento do projeto e respetiva tramitação administrativa, bem como a confirmação da boa receção da comunicação.-----

O Presidente concluiu a leitura referindo que esta informação fica publicamente registada e partilhada com o Executivo, destacando que o projeto apresenta uma dimensão significativa e merece atenção, sobretudo pela sua relevância industrial e pelo impacto económico e social que poderá representar para o concelho. Referiu ainda que, embora a comunicação tenha sido inicialmente enviada à Administração do Porto, só posteriormente chegou à Câmara Municipal, o que não invalida a importância de acompanhar o processo com atenção. O projeto encontra-se registado sob o número PIN 334.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DA VEREADORA GLÓRIA PINTO

4 - CONGRATULAÇÃO A DIVERSOS ATLETAS DO CONCELHO, DISTINGUIDOS EM COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Vereadora Glória Pinto congratulou os três remadores do concelho que se sagraram vice-campeões europeus na prova de quadriscul (BM4x) dos campeonatos europeus Sub-23 de Remo, realizados na República Checa, nos dias 6 e 7 de setembro de 2025, designadamente aos atletas Afonso Santos e Pedro Rodrigues, da Associação Desportiva Naval Remo, e a Tomás Neves, da Associação Académica de Coimbra, que integraram a tripulação portuguesa que conquistou a medalha de prata, com o tempo de 5:57:15 minutos, apenas superados pela equipa de atletas independentes.-----

A Vereadora estendeu os votos de reconhecimento aos treinadores e dirigentes da



Naval Remo, pelo contributo na valorização do nome da Figueira da Foz em competições de elevado prestígio internacional.-----

O Vereador Manuel Domingues acrescentou que o Município já havia procedido à divulgação pública das conquistas dos atletas através dos seus canais institucionais, mas que o voto formal em reunião de Câmara ainda não tinha sido realizado.-----

Referiu ainda outros resultados relevantes obtidos por atletas e equipas do concelho, nomeadamente a Isaac Nader, atleta do Sport Lisboa e Benfica, que se sagrou campeão nacional de estrada na Corrida dos Reis, realizada na Figueira da Foz, tendo batido o recorde nacional dos 10 km com o tempo de 28:01 minutos; à equipa da Naval Remo, que obteve o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Futebol de Praia, na vertente masculina; à equipa "Os Coxos", da Associação Portuguesa de Deficientes - Figueira da Foz, que se sagrou campeã nacional de andebol em cadeira de rodas (ACR4), no Torneio Internacional de Portimão, e foi finalista vencida no Campeonato Nacional e na Taça de Portugal e à equipa SandGames Figueira, que conquistou o título nacional feminino de Futebol de Praia, ao vencer a final por 3-1 frente à AD Pastéis, no Estádio de Desportos de Praia do Porto.-----

O Presidente reconheceu o mérito das conquistas e reforçou que, apesar da limitação de recursos, o número crescente de distinções desportivas é um sinal positivo para o concelho.-----

O Presidente e os restantes membros do executivo manifestaram concordância com as congratulações referidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--

ORDEM DO DIA

- 1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 1.6 - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
- 1.6.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA MOBILIDADE ELÉTRICA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL - OPERAÇÃO DO POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PCVE_IP)

Pela Equipa Multidisciplinar de Transição Energética foi presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a



Wowplug, Lda., no âmbito da mobilidade elétrica e transição energética municipal, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido e que constitui o anexo número um, à presente ata, acompanhada de proposta, com o seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

No âmbito dos eixos estratégicos do Município relativamente à Transição Energética Municipal e, sendo a área da mobilidade um dos setores que necessitam que sejam implementadas medidas concretas e inadiáveis de descarbonização do território e, por forma a se promover a mobilidade elétrica é fundamental que sejam instalados mais postos de carregamento elétrico no território municipal.

Tendo já sido celebrado, numa primeira fase o “Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica e Transição Energética Municipal - Instalação de 45 Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCN) (Freguesias de Buarcos e São Julião e Tavadede)”, onde prevê a instalação de 45 pontos de carregamento duplo tradicionais, que carecem de toda a infraestruturação de raiz, através de iniciativa privada, o presente protocolo tem como objetivo a operação de um posto de carregamento de veículos elétricos (integrado numa coluna de iluminação pública) que irá utilizar a infraestrutura da rede de iluminação pública (existente), por forma a ser testado este novo conceito, cujo projeto foi desenvolvido através dos serviços da Câmara Municipal, no âmbito do “Projeto SMART IP FigFoz”.[...]”-----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e Wowplug, Lda., para operação do posto de carregamento de veículos elétricos na infraestrutura de iluminação pública (PCVE_IP). -----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Presidente interpelou o Vereador Ricardo Silva sobre o ponto em apreço. -----

O Vereador Ricardo Silva informou que o protocolo em causa visa a instalação de 45 postos de carregamento elétrico na área urbana da Figueira da Foz, salientando que o município poderá ser o único no país com a rede de iluminação pública ligada 24 horas por dia. Explicou que foi desenvolvido um projeto com base em postos de iluminação pública criados de raiz para permitir o carregamento de veículos elétricos, solução particularmente útil em zonas urbanas com escassez de garagens. O investimento, no valor de cerca de 7 mil



euros, foi suportado pelo Município.-----
Adicionalmente, referiu que foi submetida e aprovada uma candidatura no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, no valor de 326 mil euros, que permitirá a gestão integrada de sistemas de iluminação, rega de jardins e monitorização de contentores de resíduos. No âmbito desta candidatura, foram também aprovados 10 postos de carregamento elétrico adicionais para a zona urbana. O protocolo com a empresa responsável, com validade de um ano, visa testar o funcionamento do sistema.-----

O Presidente questionou a origem da aprovação da candidatura, ao que o Vereador Ricardo Silva respondeu, que a mesma foi submetida ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica e Transição Energética municipal, para Operação do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos na infraestrutura de iluminação pública (PCVE_IP), a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e Wowplug, Lda., documento que constitui o anexo um à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2025

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação n.º 38151, de 11 de setembro de 2025, referente à 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, acompanhada de uma proposta, com o seguinte teor:-----

“Considerando que:-----

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) - Contabilidade e Relato Orçamental do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), as “Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas”.-----



Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção dos Pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.-----

A presente Proposta de Revisão n.º 4 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 tem como objetivos tem como objetivos (conforme a Informação Técnica 38151 de 11/09/2025, em anexo):-----

- A reprogramação dos Investimentos "Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Bom Sucesso", "Unidade de Saúde de S. Julião (Requalificação)", "Construção de Nova Unidade de Saúde Familiar do Paião" e "Construção de Nova USF em Tavadrede", com os correspondentes ajustamentos na receita e na despesa.--

- A inscrição da nova ação "Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível Imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque (antiga Casa de Saúde) - Aquisição".-----

- A inscrição da dotação prevista para 2026 respeitante à realização da Empreitada "Intervenção em obras de arte (Pontes/ Viadutos) - OA37 - Rua Dr.º Uriel Salvador - Maiorca".-----

- A inscrição de novas ações para enquadrar as despesas decorrentes da participação do Município da Figueira da Foz na BTL - Better Tourism Lisbon Travel Market em 2026."-----

- A Inscrição da receita respeitante à Operação (aprovada) "Centro2030-FEDER-02937800 - Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável) - Eixo 2 ITI CIM - Ponte sobre o Rio Mondego - Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica". A componente de receita inscrita na presente Proposta de Revisão destina-se a financiar a despesa com a aquisição de serviços de fiscalização da obra e de assistência técnica especial.

- A inscrição da receita decorrente da venda dos oito lotes de terreno sitos na Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra.-----

A Revisão n.º 4 às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025 não prejudica o cumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. [...]"-----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, a proposta da 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025.-----

O Presidente, em 11 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara



Municipal, para decisão.-----
A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, bem como da Vereadora do Partido Socialista, Glória Pinto e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues e Susana Pereira, aprovar a proposta de 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025, nos termos da informação n.º 38151, de 11 de setembro de 2025, documento que constitui o anexo dois à presente ata, e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA

2.1.1.1.1 -RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 18 de setembro de dois mil e vinte e cinco, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 30.580.966,41 € (trinta milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.2 - SERVIÇO DE PATRIMÓNIO

2.1.2.1 - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, PELO PERÍODO DE 50 ANOS, DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR, SITO EM REGATEIROS, FREGUESIA DE BOM SUCESSO, AO CENTRO SOCIAL VELA AZUL

Pelo Serviço de Património foi presente proposta de cedência, a título precário e gratuito, do edifício onde funcionou o Jardim de Infância dos Regateiros, ao Centro Social Vela Azul.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Presidente iniciou a discussão referindo que, estando a cerca de três semanas das eleições autárquicas, apenas colocaria este ponto e os seguintes a votação,



se houvesse consenso unânime entre os membros do Executivo, sublinhando que não pretendia que qualquer decisão fosse interpretada como tendo benefício eleitoral. Acrescentou que apesar dos assuntos se encontrarem pendentes há bastante tempo, mantinha reservas quanto à oportunidade da sua deliberação.-----

A Vereadora Glória Pinto manifestou dúvidas e reservas relativamente aos pontos em causa, não pela proximidade do período eleitoral, mas pela natureza das decisões propostas. Esclareceu que, no caso da cedência prevista no ponto 2.1.2.1, não tinha grandes objeções, mas que os pontos seguintes, relativos a alienações e doações definitivas, levantavam-lhe questões. Questionou a vantagem prática para as associações entre uma cedência por 50 anos e uma doação definitiva, referindo que, no caso da Associação de Ferreira-a-Nova, o período de cedência ainda não tinha terminado, faltando cerca de 20 anos.-----

O Presidente solicitou esclarecimentos ao Vereador Manuel Domingues, que explicou que, no caso da Associação de Santana, os terrenos em causa são parcelas municipais adjacentes ao edifício da associação, que já possui um lar, centro de dia e creche. A doação permitiria à associação aceder a candidaturas com maior facilidade, estando salvaguardado que, em caso de alteração do fim previsto, os terrenos reverteriam para o Município.-----

Relativamente ao edifício escolar do Ervedal, referiu tratar-se de uma construção de madeira, sem valor patrimonial relevante, cuja associação solicitou a doação para poder ampliar as instalações e candidatar-se a apoios, o que não seria possível com uma cedência precária.-----

A Vereadora Glória Pinto contrapôs que, embora reconhecesse o interesse público no caso da Associação de Ferreira-a-Nova, tinha dúvidas quanto à Associação de Moradores do Ervedal, questionando o que aconteceria caso a associação deixasse de existir. Referiu ainda que, no processo relativo ao ponto 2.1.2.2, existiam dois pareceres contraditórios, sendo o mais recente negativo, e que os documentos não indicavam qualquer projeto em curso por parte das associações envolvidas.-----

O Vereador Manuel Domingues reiterou que a doação permitiria à associação beneficiar de apoios e integrar o edifício nas suas instalações, sublinhando que se trata de zonas mais desprotegidas em relação ao centro da cidade, onde o apoio municipal é particularmente necessário.-----

O Presidente reforçou que, no caso da Associação de Ferreira-a-Nova, teve oportunidade de visitar as instalações recentemente e reconheceu tratar-se de



uma obra notável, conduzida por uma equipa com mérito e dedicação. Considerou que, nesse caso, a doação não lhe suscitava dúvidas, mas manteve reservas quanto aos restantes pontos, especialmente pela proximidade do ato eleitoral.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, referindo que a sua preocupação não se prendia com o calendário eleitoral, mas sim com a necessidade de fundamentar claramente cada decisão, nomeadamente quanto à modalidade de atribuição (cedência ou alienação) e os critérios que a justificam. Questionou ainda se o adiamento da deliberação poderia condicionar candidaturas que as entidades pretendem apresentar, caso a propriedade do imóvel seja requisito para acesso a fundos comunitários.-----

A Vereadora Anabela Tabaço corroborou esta preocupação, esclarecendo que, para efeitos de candidaturas a fundos comunitários, a propriedade do imóvel tem de estar na posse do promotor. Admitiu não ter analisado os processos em detalhe, mas alertou para a necessidade de verificar se a modalidade de atribuição está diretamente relacionada com a viabilidade das candidaturas.-----

Perante a troca de impressões entre os membros do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal reafirmou que, não havendo consenso total, optaria por retirar os pontos da ordem de trabalhos, remetendo a sua eventual apreciação para momento posterior às eleições, caso mantenha funções, por considerar que a deliberação deve ocorrer com total clareza, equidade e fundamentação.-----

A Câmara Municipal concordou com a retirada dos pontos, reconhecendo a necessidade de aprofundar a análise das modalidades de atribuição e de garantir equidade entre as entidades envolvidas, bem como de salvaguardar a viabilidade de eventuais candidaturas a fundos comunitários.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do assunto da Ordem do Dia "Cedência de utilização, a título precário e gratuito, pelo período de 50 anos, do antigo edifício escolar, sito em Regateiros, Freguesia de Bom Sucesso, ao Centro Social Vela Azul", para ser presente a uma próxima reunião.-----

2.1.2.2 - ALIENAÇÃO/DOAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO SOLO DOS PRÉDIOS URBANOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS 1590 E 1600 DA (ATUAL) FREGUESIA DE FERREIRA-A-NOVA À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE SANTANA, IPSS

Pelo Serviço de Património foi presente proposta de doação, do direito de propriedade do solo dos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os



artigos 1590 e 1600, da freguesia de Ferreira-a-Nova, à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana, IPSS.-----
O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do assunto da Ordem do Dia "Alienação/doação do direito de propriedade do solo dos prédios urbanos inscritos na matriz predial sob os artigos 1590 e 1600 da (atual) Freguesia de Ferreira-a-Nova, à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana, IPSS", para ser presente a uma próxima reunião.-----

2.1.2.3 - DOAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR SITO EM ERVEDAL, FREGUESIA DE QUIAIOS, À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ERVEDAL

Pelo Serviço de Património foi presente proposta de doação do antigo edifício escolar sito em Ervedal, freguesia de Quiaios, à Associação de Moradores do Ervedal.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do assunto da Ordem do Dia "doação do antigo edifício escolar sito em Ervedal, Freguesia de Quiaios, à Associação de Moradores do Ervedal", para ser presente a uma próxima reunião.-----

2.1.3 - SERVIÇO DE RECEITA

2.1.3.1 - LISTAGEM DAS OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO, NAS PRAIAS BALNEARES DA FIGUEIRA DA FOZ - 2025 - PARA CONHECIMENTO

Pelo Serviço de Receita foi presente a listagem das ocupações temporárias do domínio público marítimo, das praias balneares da Figueira da Foz, relativas a 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei da Água);-----

Os pedidos de ocupação temporária do domínio público marítimo nas praias balneares, cuja gestão das praias marítimas é da competência do Município, dizem



respeito, maioritariamente, a eventos de carácter turístico, desportivo, cultural ou religioso, bem como ocupações de natureza comercial, nos termos previstos no artigo 25.º do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do troço Ovar-Marinha Grande, que decorreram durante a época balnear de 2025, a qual termina em 21 de setembro.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das ocupações temporárias do domínio público marítimo, autorizadas para a época balnear de 2025, nos termos da listagem que constitui o anexo número três à presente ata.-----

2.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

2.3.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU - CONSTITUIÇÃO DO RESPETIVO JÚRI

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente o “Despacho de abertura de procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau”, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em 17 de setembro de 2025, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, no qual é proposto a constituição do júri para o aludido procedimento concursal para o Divisão de Ciência e Inovação e Desenvolvimento Económico.-----

O Presidente remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 17 de setembro de 2025, relativo à abertura de procedimento concursal para dirigente intermédio de 2.º grau, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de júri para os procedimento concursal para Dirigente Intermédio de 2.º grau, com a seguinte composição:-----

Presidente do júri: Susana Paula Gomes Simões Mota, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

1.ª Vogal efetiva: Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo;-----

2.º Vogal efetivo: Valter Miguel Gaspar Rainho, Diretor do Departamento do



Ambiente e Obras Municipais;-----

Vogal suplente: Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, Chefe da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.1 - DIVISÃO DE AMBIENTE

3.1.1 - ADENDA AO CONTRATO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES NO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ - CP 17/2017

Pela Divisão de Ambiente presente a minuta do 1.º Adicional ao contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, lavagem e manutenção de contentores no Concelho da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número cinco à presente ata.-----

Os serviços informam, que no âmbito da execução do contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, lavagem e manutenção de contentores no Concelho da Figueira da Foz, celebrado com a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., que posteriormente cedeu posição contratual à NOVAFLEX - Técnicas do Ambiente, S.A., na sequência de uma alteração legislativa ao Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva (UE) 2018/851, torna-se necessário proceder à recolha seletiva de biorresíduos (resíduos alimentares) e lavagem dos respetivos contentores, a qual tem de ser realizada por um serviço dedicado, aumentando o número de circuitos previstos até final de 2026, o que se traduz em serviços complementares, nos termos e com os fundamentos das informações da Divisão de Ambiente e da Divisão Jurídica e Contencioso do Município da Figueira da Foz, registadas sob o n.º 14303, datadas de 4 e 24 de abril 2025, respetivamente, que se traduzem num acréscimo do valor ao contrato atualmente em vigor.-----

Nestes termos, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a minuta do 1.º Adicional ao Contrato de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Manutenção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz, a celebrar com as referidas entidades.-----

O Presidente remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.----
A Vereadora Glória Pinto destacou a urgência da concretização da adenda em apreciação. No entanto, quanto à frequência de higienização dos contentores



prevista no contrato: quinzenal durante o verão e mensal no inverno, manifestou dúvidas quanto à suficiência dessas periodicidades, considerando que poderiam ser insuficientes face às necessidades reais.-----

O Vereador Ricardo Silva esclareceu que a adenda decorre de um projeto piloto, aprovado anteriormente, e que a proposta visa manter os valores contratualizados sem aumento de custos, sendo a frequência definida com base na experiência já adquirida.-----

A Vereadora Glória Pinto questionou ainda se, com a introdução dos biorresíduos, haveria uma redução futura nos custos associados aos resíduos indiferenciados, dado que o Município passaria a suportar encargos adicionais com a nova fração.

O Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Valter Rainho, interveio, explicando que o valor da adenda é inferior ao inicialmente previsto, dado que a implementação será feita a partir de outubro e não de maio, como constava na proposta inicial. Confirmou que, tecnicamente, a separação dos biorresíduos deverá resultar numa redução dos resíduos indiferenciados, com impacto positivo nos custos de tratamento.-----

Esclareceu que os biorresíduos, ao serem separados à origem e encaminhados para o contentor castanho, não são sujeitos a tarifa de tratamento, ao contrário dos resíduos indiferenciados, cujo custo atual é de 73 euros por tonelada para tratamento, acrescido de 41 euros por tonelada para recolha e transporte. Assim, ao retirar, por exemplo, 600 toneladas de biorresíduos, o Município evita o custo de tratamento correspondente, gerando poupança económica.-----

A Vereadora Glória Pinto sugeriu que fosse dada maior visibilidade ao circuito dos biorresíduos, nomeadamente quanto ao produto final resultante da sua valorização, para reforçar a confiança da população na separação. Questionou se seria possível incluir essa componente informativa na adenda ou no protocolo.---

O referido Diretor informou que têm sido realizadas campanhas de sensibilização, desde setembro de 2024, envolvendo escolas, IPSS, restauração, comércio e o mercado municipal, abrangendo cerca de 3 a 4 mil alunos, com explicações sobre o destino dos biorresíduos e os benefícios da sua valorização. Estas ações têm sido promovidas pela SUMA e pelos serviços da Divisão do Ambiente.-----

O Presidente questionou a data de término do contrato com a SUMA, tendo o Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, Valter Rainho, informado, que o contrato termina a 31 de dezembro de 2026.-----



O Presidente perguntou ainda se o Diretor estava satisfeito com a prestação de serviços da SUMA, ao que o mesmo respondeu que, de forma geral, sim, reconhecendo que a empresa cumpre o previsto no caderno de encargos, embora existam situações pontuais que exigem correções. Referiu que, desde o início da recolha seletiva, em 1997, tem havido dificuldades na evolução das metas de reciclagem, o que impacta a capacidade dos contratos em responder às necessidades, nomeadamente na recolha de monos e outros serviços complementares.

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar celebração da adenda ao Contrato de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Lavagem e Manutenção de Contentores no Concelho da Figueira da Foz (1.º Adicional), entre o Município da Figueira da Foz, a SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. e a NOVAFLEX - Técnicas do Ambiente, S.A., nos termos e com as condições previstas na respetiva minuta, documento que constitui o anexo número cinco à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3.3 - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.3.1 - PEDIDOS DE APOIOS LOGÍSTICOS EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA, - PARA RATIFICAR

Pela Divisão de Logística e Administração Direta foi presente uma proposta relativa aos diversos pedidos de apoio logístico já executados por esta Divisão, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constitui o anexo número seis à presente ata.-----

O Presidente, em 16 de setembro de 2025, autorizou os pedidos solicitados e remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 16 de setembro de 2025, através do qual foram autorizados os diversos pedidos de apoio logístico, já executados pela Divisão de Logística e Administração Direta, no valor total de 86.367,65 € (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco centimos), nos termos da proposta anexa, documento que constitui o anexo número seis à presente ata.-----

3.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE FROTA



3.3.1.1 - PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTES EXECUTADOS PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE FROTA, - PARA RATIFICAR

Pela Subunidade Orgânica de Gestão de Frota foi presente uma proposta, relativa aos diversos pedidos de cedência de transportes já executados por esta Subunidade, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que constitui o anexo número sete à presente ata.-----

O Presidente, em 16 de setembro de 2025, autorizou os pedidos solicitados e remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 16 de setembro de 2025, através do qual foram autorizados os diversos pedidos de cedência de transportes, já executados pela Subunidade Orgânica de Gestão de Frota, no valor total de 18.004,22 € (dezoito mil e quatro euros e vinte e dois centimos), nos termos da proposta anexa, documento que constitui o anexo número sete à presente ata.-----

3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.4.1 - CRIAÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL - IMÓVEL SITO ENTRE A RUA FRANCISCO ANTÓNIO DINIZ E RUA RAIMUNDO ESTEVES (ANTIGO HOTEL HISPÂNIA) - FREGUESIA DE BUARCOS E S. JULIÃO - REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA PROVISÓRIA

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a informação n.º 33644, de 12 de agosto de 2025, referente à revisão de preços provisória no âmbito da empreitada de "Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel sito entre a Rua Francisco António Diniz e Rua Raimundo Esteves (antigo Hotel Hispânia)", acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

Nos termos do disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e das aquisições de bens e serviços, consagrado no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, e caderno de encargos, foi efetuado o cálculo da revisão de preços ordinária provisória com índices de revisão publicados até ao mês de junho de 2025, no montante de 9.096,47 € + IVA, tendo sido utilizada, para o efeito, a aplicação informática incluída no sistema de gestão de empreitadas.-----



Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a revisão de preços ordinária provisória, no montante de 9.096,47 € + IVA.-----
O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

**A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços ordinária provisória, no montante de 9.096,47 € (nove mil e noventa e seis euros e quarenta e sete centímetros), acrescido de IVA, no âmbito da empreitada de "Criação de Habitação a Custos Controlados para Arrendamento Acessível - Imóvel sito entre a Rua Francisco António Diniz e Rua Raimundo Esteves (antigo Hotel Hispânia)".-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

**3.4.2 - PROGRAMA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS 1.º DT.º -
PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - BAIRRO DO PADRE
AMÉRICO - FREGUESIA DE BUARCOS E S. JULIÃO - TRABALHOS
COMPLEMENTARES N.º 1, TRABALHOS A MENOS N.º 1, E A MINUTA DO
ADICIONAL AO CONTRATO**

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a minuta do 1.º adicional ao contrato de empreitada "Programa Reabilitação de Habitações Municipais 1.º Dt.º - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Bairro do Padre Américo - Freguesia de Buarcos e S. Julião", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata, acompanhada de uma proposta na qual se dá nota do seguinte:-----

No âmbito da empreitada em epígrafe e após informação da fiscalização, propõe-se a aprovação do projeto de estabilidade apresentado pelo empreiteiro, dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 47.566,99 € + IVA, de acordo com o Art.º 370.º, do Código dos Contratos Públicos e dos trabalhos a menos n.º 1, no valor de 14.447,50 € + IVA de acordo com o Art.º 379.º, do mesmo diploma legal.-
Valor da adjudicação: 1.698.926,39 € + IVA;-----
Trabalhos Complementares n.º 1: 47.566,99 € + IVA (2,80% do valor da adjudicação)-----
Trabalhos a menos n.º 1: 14.447,50 € + IVA (-0,85% do valor da adjudicação)-----
Valor Final da empreitada: 1.732.045,88 € + IVA (1,95% do valor da adjudicação)-
De referir que esta situação se reflete apenas para as moradias ED. 2 e 4, ED. 6



e 8 e ED. 10 e 12, visto serem as moradias a intervencionar nesta primeira fase do projeto. No decorrer dos trabalhos de demolição para as restantes moradias (ED. 14 e 16, ED. 18 e 20 e ED. 22 e 24) a mesma patologia poderá ser encontrada e devidamente feita a mesma alteração de projeto. Relativamente à responsabilidade dos trabalhos complementares, face ao parecer da Divisão de Estudos e Projetos em MGD 25826, importa referir que são do Dono de Obra, nomeadamente da Equipa Projetista, de acordo com o n.º 6, do Artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove os trabalhos complementares número 1, no valor de 47.566,99 €+ IVA, os trabalhos a menos n.º 1, no valor de 14.447,50 € + IVA, bem como a minuta do 1.º Adicional ao contrato.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito do contrato de empreitada "Programa Reabilitação de Habitações Municipais 1.º Dt.º - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Bairro do Padre Américo - Freguesia de Buarcos e S. Julião", deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares número um, no valor de 47.566,99 €+ IVA (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis euros e noventa e nove centavos), mais IVA, os trabalhos a menos número um, no valor de 14.447,50 € + IVA (catorze mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta centavos), mais IVA, bem como a minuta do 1.º adicional ao referido contrato de empreitada, documento que constitui o anexo número oito à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 4 - DIVISÃO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- 4.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE MERCADOS MUNICIPAIS**
- 4.1.1 - MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA - MEMÓRIAS INADIÁVEIS, LDA**
 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ N.º 131/2016 PARA O NOME DE MARIA CONSTANÇA ZUZARTE ALVES BORGES**

Pela Subunidade Orgânica de Mercados Municipais foi presente uma proposta de averbamento ao alvará de concessão n.º 131/2016, que dá nota do seguinte:-----

O Memórias Inadiáveis, Lda., concessionária do módulo M30 do Mercado Municipal



Engenheiro Silva, pela necessidade de redução de despesas, solicitou averbamento ao alvará de concessão n.º 131/2016, para o nome de Maria Constança Zuzarte Alves Borges, mantendo-se todas as informações, nomeadamente CAE, morada e contactos.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 2, do artigo 36.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento do alvará de concessão n.º 131/2016, referente módulo M30 do Mercado Municipal Engenheiro Silva, em nome de "Memórias Inadiáveis, Lda.", para o nome de Maria Constança Zuzarte Alves Borges.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO

6.1.1 - PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DO AERÓDROMO MUNICIPAL - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Planeamento foi presente, para conhecimento, uma proposta relativa ao ponto de situação do processo do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz, que se transcreve:-----

"Considerando que:-----

1. O Município da Figueira da Foz pretende construir um Aeródromo Municipal de uso público destinado ao tráfego aéreo em geral, prevendo-se como usos complementares a prática de atividades desportivas e de lazer com ele relacionadas, bem como o apoio à emergência médica e à proteção civil, nomeadamente no combate a incêndios florestais.-----

2. O Município já percorreu várias fases previstas na legislação aplicável, incluindo os pareceres favoráveis da Força Aérea e CCDRC, a decisão final favorável da Autoridade Nacional de Aviação Civil, bem como a abertura do procedimento de elaboração da 10.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz, entre outras.-----

3. A 1.ª fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que constitui o Relatório de Fatores Críticos de Decisão referente ao procedimento da 10.ª alteração ao PDM, encontra-se concluída, tendo obtido parecer favorável, ou favorável condicionado, por parte de todas as entidades com responsabilidades



ambientais específicas.-----

4. O “Programa Preliminar para o novo Aeródromo Municipal da Figueira da Foz” (que estabelece o Programa Base e o Caderno de Encargos necessário para a abertura do Concurso Público para a elaboração do projeto de execução, definindo o preço base do projeto e obra) foi concluído em abril de 2025.-----

5. O levantamento cadastral, tendo em vista a concretização do processo de aquisição/expropriação dos terrenos encontra-se concluído.-----

6. Atualmente, encontra-se em desenvolvimento a 2.ª fase da AAE (Relatório Ambiental), bem como a elaboração da proposta de alteração do PDM, tendo por base o estabelecido nas Medidas Preventivas (aprovadas pela Assembleia Municipal em junho de 2024). [...]”-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.-----

O Presidente solicitou a intervenção do Chefe da Divisão de Planeamento, João Martins, para apresentação do ponto de situação do processo de instalação do Aeródromo Municipal da Figueira da Foz.-----

O referido Chefe de Divisão iniciou a sua exposição, referindo que o processo remonta a mais de vinte anos, tendo sido retomado no início do presente mandato, em 2022, com a identificação do Pinhal da Gandra, junto à zona industrial do Pincho, como localização mais eficiente para a instalação da infraestrutura, abrangendo uma área de 57 hectares, nas freguesias de Alhadas e Moinhos da Gândara.-----

O aeródromo será de uso público, destinado ao tráfego aéreo geral, com usos complementares ao nível da emergência médica, proteção civil (nomeadamente combate a incêndios florestais), e à prática de atividades desportivas e de lazer.-----

Foram já percorridas diversas fases previstas na legislação, incluindo pareceres favoráveis das câmaras municipais dos concelhos vizinhos, parecer técnico vinculativo da autoridade nacional competente em meteorologia, parecer vinculativo favorável da Força Aérea Portuguesa quanto à viabilidade do espaço aéreo, e estudo demonstrativo da viabilidade da construção, elaborado pela Universidade de Coimbra. Encontra-se em vigor um conjunto de medidas preventivas no âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM), que suspendem a área em causa para fins exclusivos do aeródromo, estando em curso a décima alteração ao PDM. Foi igualmente obtida a decisão final favorável da Autoridade Nacional da Aviação



Civil.-----

Em 2025, foi concluída a primeira fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com pareceres favoráveis ou condicionados das entidades ambientais competentes. Em abril, foi finalizado o programa preliminar, que define o programa base e o caderno de encargos para o concurso público do projeto de execução, com duração prevista de 12 meses.-----

Foi também concluído o levantamento cadastral, abrangendo 349 prédios e 145 proprietários, cujos contactos já se encontram registados no Balcão Único do Prédio, permitindo o início da fase de negociação e aquisição dos terrenos.-----

A apresentação prosseguiu com a explicação detalhada do programa preliminar, que prevê a construção do aeródromo em três fases, com base em critérios de viabilidade técnica e financeira. A primeira fase inclui a pista principal com 1200 metros de comprimento, faixa de proteção, plataforma de estacionamento e manutenção de aeronaves, quartel de serviço de socorro e luta contra incêndios (SSLCI), armazém de material de placa, torre de controlo de tráfego aéreo, aerogare de passageiros e pilotos, estação de fornecimento de combustível e heliporto.-----

Na segunda fase, está prevista a construção de estacionamento automóvel, rede viária de ligação à Zona Industrial do Pincho e à sua expansão, bem como a instalação de um posto avançado dos Bombeiros Sapadores, considerado estratégico para a zona norte do concelho, em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Esta fase inclui ainda as vias de comunicação (taxiway), que não são obrigatórias na fase inicial, mas que aumentam a eficiência operacional da infraestrutura.-----

A terceira fase prevê a instalação de hangares de aviação executiva, empresas de manutenção, escolas de aviação e áreas de estacionamento adicionais, consolidando a relação funcional entre o aeródromo e a expansão da Zona Industrial do Pincho.-----

O programa preliminar foi elaborado pela empresa AlV2, com experiência comprovada em projetos semelhantes, incluindo o aeroporto de Cascais, aeródromos nos Açores e em Cabo Verde. O caderno de encargos desenvolvido por esta empresa apresenta elevado grau de detalhe técnico, garantindo qualidade e robustez para a fase seguinte do projeto.-----

Neste momento, o processo encontra-se na fase de projeto de discussão, em paralelo com a conclusão da décima alteração ao PDM e o processo de aquisição



dos terrenos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo do Aeródromo Municipal.-----

6.1.2 - PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO E CAMPO DE GOLFE DA LAGOA DA VELA - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Planeamento foi presente, para conhecimento, uma proposta relativa ao ponto de situação do processo do Empreendimento Turístico e Campo de Golfe da Lagoa da Vela, que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

1. Entre 2022 e 2024, o Município, com o objetivo de ver concretizado um empreendimento turístico com campo de golfe, estabeleceu diversos contactos de forma a transmitir aos proprietários e às entidades com jurisdição sobre esta área, a sua intenção efetiva em reativar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do empreendimento turístico da Lagoa da Vela.-----

2. No dia 10 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato para Planeamento destinado à elaboração do Plano de Pormenor do Empreendimento Turístico da Lagoa da Vela, bem como a abertura do procedimento de elaboração do respetivo Plano. Neste contexto, em 5 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato para Planeamento entre o Município da Figueira da Foz e a Lagoa da Vela, S.A. (única proprietária do terreno em causa).-----

3. O interesse demonstrado pela Lagoa da Vela, S.A. tem como base o desenvolvimento e construção de um empreendimento turístico admitido em solo rústico, associado a um campo de golfe (com 18 buracos) e outros equipamentos de desporto e lazer, que primará pela sustentabilidade.-----

4. A 1.ª fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – Relatório de Fatores Críticos de Decisão – referente ao Plano de Pormenor, encontra-se concluída, tendo obtido parecer favorável, ou favorável condicionado, por parte de todas as entidades com responsabilidades ambientais específicas.-----

5. Atualmente, encontra-se em desenvolvimento a 2.ª fase da AAE (Relatório Ambiental), bem como a elaboração da proposta de Plano, tendo por base um campo de golfe de 18 buracos, uma área de concentração de edificação não superior a 35% da área total de ocupação turística (35 ha) e uma densidade de ocupação bruta máxima de 2.100 camas. [...]”-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.-----



O Presidente solicitou a intervenção do Chefe da Divisão de Planeamento, João Martins, para apresentação do ponto de situação do processo relativo ao Empreendimento Turístico e Campo de Golfe da Lagoa da Vela.-----

O referido Chefe de Divisão iniciou a sua intervenção referindo que este é um processo com mais de duas décadas de existência, cuja agenda remonta a cerca de 25 anos. No início do presente mandato, foi retomado o contacto com as entidades competentes, nomeadamente o ICNF, e com o único proprietário da área em causa, a sociedade Lagoa da Vela, S.A., que inicialmente não acreditava na viabilidade do projeto. Após diligências do Executivo e da Divisão de Planeamento, foi possível reativar o processo, culminando na celebração, a 5 de fevereiro de 2025, do Contrato para Planeamento entre o Município da Figueira da Foz e a Lagoa da Vela, S.A., na sequência da deliberação camarária de 10 de janeiro.-----

O projeto prevê a instalação de um empreendimento turístico em solo rústico, associado a um campo de golfe de 18 buracos, numa área de 100 hectares, localizada entre a Lagoa da Vela e a Mata Nacional das Dunas de Quiaios, na freguesia de Bom Sucesso. O Município reconhece o interesse público do projeto, especialmente pela inexistência de infraestruturas semelhantes na região centro, e pela possibilidade de acolher eventos internacionais e competições oficiais, viabilizadas pela dimensão do campo. Desde a celebração do contrato, foi concluída a primeira fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), com pareceres favoráveis ou condicionados das entidades com responsabilidades ambientais. Encontra-se em curso a elaboração da proposta do Plano de Pormenor, que estabelece como parâmetros máximos uma área de edificação não superior a 35 hectares (35% da área total) e uma densidade de ocupação bruta máxima de 2.100 camas. A restante área, 65 hectares, será destinada a atividades ao ar livre, com destaque para o campo de golfe.-----

A apresentação incluiu imagens ilustrativas da planta de implantação do plano, com destaque para a entrada do empreendimento, a zona de apartamentos, hotel e vilas, e o campo de golfe. Foram também apresentados os equipamentos previstos, nomeadamente ginásio, piscina, campos de ténis e padel, reforçando o caráter desportivo e de lazer do projeto.-----

Sublinhou que o plano está numa fase bastante adiantada, com forte envolvimento da Câmara Municipal e da equipa técnica associada à Universidade de Lisboa e à Universidade Nova, que tem experiência na elaboração de planos em solo rústico e está sensibilizada para a necessidade de equilíbrio entre o desenvolvimento



turístico e a valorização ambiental da Lagoa da Vela.-----
A Vereadora Glória Pinto questionou a abordagem do projeto relativamente à sustentabilidade hídrica, tendo em conta o estado de eutrofização da Lagoa, que nunca foi intervencionada e cuja estabilidade pode ser afetada. -----
O referido Chefe de Divisão respondeu que essa preocupação está contemplada nos fatores críticos do relatório ambiental, sendo objeto de monitorização contínua durante todo o processo. Acrescentou que o projeto está sujeito a estudo de impacto ambiental, onde essa questão será novamente avaliada, e que a Agência Portuguesa do Ambiente já definiu essa condição como obrigatória.-----
A Vereadora Diana Rodrigues interveio referindo, que a sua observação se aplicava tanto ao ponto de situação do aeródromo como ao da Lagoa da Vela, sublinhando a importância de garantir que os projetos respeitam os princípios de sustentabilidade e equilíbrio territorial.-----
Referiu que estes assuntos foram amplamente debatidos em reuniões de Câmara anteriores, aquando da discussão de outros pontos relacionados com o desenvolvimento dos projetos do aeródromo e da Lagoa da Vela, e que, ao longo dessas sessões, foram partilhadas preocupações e posições políticas por parte dos membros do Executivo. Sendo este o momento final do mandato, e perante o ponto de situação apresentado, foi reconhecido que as posições políticas foram expressas, os pontos foram aprovados e os projetos encontram-se em andamento. Manifestou o desejo de que ambos os projetos prossigam com sucesso, sem atrasos, e que o próximo Executivo possa dar continuidade ao trabalho desenvolvido, em benefício da Figueira da Foz. Terminou sublinhando que este já não é momento para divergências, mas sim para desejar as melhores felicidades na concretização dos dois projetos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo do Empreendimento Turístico e Campo de Golfe da Lagoa da Vela.-----

6.1.3 - PUNTO DE SITUAÇÃO DO PROCESSO DO PAVILHÃO MULTIUSOS E CENTRO DE EXPOSIÇÕES DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - PARA CONHECIMENTO

Pela Divisão de Planeamento foi presente, para conhecimento, uma proposta relativa ao ponto de situação do processo do Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas, que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

1. No dia 2 de maio 2025, com vista à construção do futuro Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas da Figueira da Foz, o Município



procedeu à aquisição de um terreno, sito no lugar de Salmanha (junto ao miradouro), freguesia de Vila Verde.-----

2. O Programa Base, que define o âmbito funcional, as dimensões, a capacidade e outros principais requisitos técnicos a considerar no projeto do Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas, encontra-se concluído, estabelecendo as linhas orientadoras fundamentais para o desenvolvimento do respetivo estudo prévio.-----

3. Neste momento, encontra-se em desenvolvimento a elaboração do Estudo Prévio e do Caderno de Encargos, respeitantes à conceção-construção do Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas da Figueira da Foz, tendo como referência o Programa Base já concluído. [...]”-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que este projeto se encontra numa fase distinta dos anteriores, ainda em desenvolvimento preliminar, solicitando ao Chefe da Divisão de Planeamento, João Martins, que fizesse uma breve explicação sobre o estado do processo.-----

O referido Chefe de Divisão começou por referir, que em 2 de maio de 2025, o Município procedeu à aquisição de um terreno com cerca de 6,7 hectares, localizado junto ao Miradouro da Salmanha, na freguesia de Vila Verde, próximo da A14 e das estradas nacionais 109 e 111, com vista à instalação do referido equipamento.-----

O Presidente destacou que, apesar da aquisição ter ocorrido em maio, o Município esteve durante todo o mandato empenhado na procura de um terreno com características compatíveis com o uso pretendido, enfrentando diversas dificuldades, nomeadamente a área mínima necessária, a disponibilidade e estrutura da propriedade, as restrições legais ao uso e ocupação do solo, os custos de aquisição, as características físicas e a acessibilidade.-----

O Chefe da Divisão de Planeamento, João Martins, retomou a palavra, referindo que o terreno escolhido possui uma localização estratégica, com vista sobre o rio Mondego e condições adequadas para acolher as necessidades específicas do equipamento. Informou que se encontra em desenvolvimento o estudo prévio e o caderno de encargos respeitantes à conceção e construção do pavilhão, tendo já sido concluído o programa base e produzidas imagens tridimensionais que ilustram a proposta. O programa base define os elementos essenciais do equipamento,



nomeadamente uma nave principal com capacidade mínima para 3.000 lugares sentados e até 10.000 espetadores, salas de formação e escritórios, sala de conferências com capacidade mínima para 60 pessoas, auditório com lotação mínima para 300 pessoas, camarotes exclusivos e espaço de restauração. Está também prevista a instalação de um centro aquático com piscina coberta, com ligação funcional ao pavilhão, destinado à natação de competição e formação.-----

O projeto contempla ainda a criação de acesso rápido à A14, bolsas de estacionamento adequadas à dimensão do equipamento, espaços exteriores para receção ao público e paisagismo que valorize a vista sobre o rio, incluindo espaços verdes arborizados. Em termos de eventos, o equipamento está vocacionado para acolher atividades culturais e sociais, com bancadas retráteis que permitam múltiplas configurações, eventos desportivos de perfil nacional e internacional, como competições de andebol, futsal, voleibol, basquetebol, ténis, badminton e natação, bem como exposições de atividades económicas, a realizar na nave principal e em zona exterior destinada a eventos ao ar livre.-----

A planta de implantação já define uma base tridimensional que orienta o estudo prévio, prevendo uma área de implantação superior a 10.000 m², com capacidade para acolher infraestruturas complementares, como estacionamento e acessos, e garantir a ligação à A14, considerada essencial para o sucesso do projeto. -----

Referiu que esta fase está próxima da conclusão e que, no início do próximo mandato, será possível avançar com o projeto.-----

O Presidente sublinhou que este projeto se encontra ainda em estudo prévio, com várias questões em aberto, incluindo a localização da piscina, o terreno do ginásio e, sobretudo, o financiamento, que será determinante para a sua concretização. Reconheceu o trabalho desenvolvido, referindo que se trata de um "trabalho invisível", comparável ao saneamento, que exige tempo e dedicação, mesmo que os resultados ainda não sejam visíveis. Agradeceu o empenho e trabalho técnico realizado ao longo do processo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo do Pavilhão Multiusos e Centro de Exposições de Atividades Económicas.-----

6.2 - DIVISÃO DE URBANISMO

6.2.1 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO

6.2.1.1 - PROCESSO 01_2016_105 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS CASAIS - CASA DO LAVRADOR, SITO NA RUA PRINCIPAL N.º 85 -



**FREGUESIA DE MAIORCA - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a informação registada sob o n.º 38856, de 16 de setembro de 2025, acompanhada de uma proposta que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

O requerido diz respeito ao pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do edifício/instalação, da Associação de Desenvolvimento dos Casais – Casa do Lavrador, construído no prédio, com área de 178,50m², inscrito e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 5059/20090204, inscrito na matriz urbana n.º 652 da freguesia de Maiorca.-----

Para efeitos do disposto na Lei n.º 29/2024 de 5 de março, que define o regime de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos, porque a edificação existente não se conforma com as disposições aplicáveis do PDM em vigor, será necessário, para a instrução do pedido de legalização, a Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme é estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º da citada Lei.-----

Efetivamente, o PDM em vigor classifica o solo, afeto ao prédio, com a categoria de Aglomerados Rurais, sem Servidões Administrativas e/ou outras Restrições de Utilidade Pública ao Uso do Solo.-----

De acordo com o estabelecido no artigo 73.º do PDM relativo às condições de edificabilidade nos Aglomerados Rurais, a construção de equipamentos de utilização coletiva, como é o caso, deve cumprir os seguintes valores máximos: altura de fachada – 9,00m; n.º de pisos -2; índice de utilização – 0,50 e índice de impermeabilização do solo de 60%, verificando-se que a construção existente excede os valores máximos relativos ao índice de utilização e ao índice de impermeabilização do solo.-----

Por outro lado, para efeitos do disposto no artigo 43.º-B do PDM atualmente em vigor, relativamente à Integração dos edifícios-sedes e similares de associações sem fins lucrativos: “São admitidas as operações urbanísticas necessárias ao licenciamento dos edifícios ou instalações a que se refere o regime de regularização dos edifícios-sedes e similares das associações sem fins lucrativos, e que tenham recebido deliberação favorável ou favorável condicionada na conferência decisória prevista no respetivo diploma legal,



independentemente da categoria de espaço onde se localizam e no estrito cumprimento das condições impostas na conferência decisória.”-----
Para efeitos de realização da reunião referente à Conferência Decisória, prevista no artigo 8.º da Lei n.º 29/2024 de 5 de março e para a instrução do pedido de regularização, na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com a Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. O requerimento em análise, contém a fundamentação que a Associação apresentou para efeitos de Deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal relativa ao reconhecimento do interesse público municipal na legalização/instalação do seu edifício sede, fundamentação que aqui se dá por reproduzida, e que integra os documentos a submeter à Reunião do Executivo, assentando, essencialmente, na demonstração da importância da Associação e das atividades que desenvolve, no desenvolvimento e cultura da freguesia de Maiorca e do Concelho da Figueira da Foz.[...]”-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação da Associação de Desenvolvimento dos Casais – Casa do Lavrador, para posterior submissão à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do edifício ou instalação da Associação de Desenvolvimento dos Casais – Casa do Lavrador, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, da Lei n.º 29/2024, de 5 de março.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 7 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
- 7.1 - DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS
- 7.1.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRACIOSA DO AUDITÓRIO MADALENA BISCAIA
PERDIGÃO À ASSOCIAÇÃO VIVER EM ALEGRIA – UNIVERSIDADE SÉNIOR
- ANO LETIVO 2025/2026



Pela Divisão de Biblioteca e Arquivos foi presente a informação n.º 28600, de 9 de julho de 2025, referente ao pedido de cedência graciosa do Auditório Madalena Biscaia Perdigão apresentado pela Associação Viver em Alegria, acompanhada de uma proposta que se transcreve:-----

“Considerando:-----

a) O Auditório Madalena Perdigão é cedido por diversas vezes a entidades sem fins lucrativos do concelho da Figueira da Foz, com a finalidade de aí realizarem iniciativas culturais, lúdico-pedagógicas, científicas e outras de interesse público, social e de desenvolvimento, com o apoio do Município.-----

b) O Artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê as situações em que o Município pode aplicar isenções e reduções subjetivas das taxas;-----

c) O número 2 do Artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas prevê a possibilidade de isenção de pagamento de taxa de utilização do Auditório Madalena Perdigão a entidades apoiadas pelo Município, bem como aos estabelecimentos de ensino público do Concelho. [...]”-----

face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove a isenção de taxa pela utilização do Auditório Madalena Perdigão, a conceder à Associação Viver em Alegria, no valor 1.987,68 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas à Associação Viver em Alegria, inerentes à ocupação do Auditório Madalena Biscaia Azeredo Perdigão, no âmbito da realização de atividades da Universidade Sénior, ano letivo 2025/2026, no valor de 1 987,68 € € (mil novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor, nos termos constantes da informação n.º 28600, de 9 de julho de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

7.3.1 - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPA FIGUEIRENSE NO RALYY DAKAR (SAHARA DESERT CHALLENGE - A ATRIBUIR A PAULO JÚLIO LOPES PIPA AMORIM



Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foi presente uma proposta de apoio financeiro a Paulo Júlio Lopes Pipa Amorim, no âmbito da participação da Equipa Figueirense no Rally Dakar (Sahara Desert Challenge), que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

O Sahara Desert Challenge é uma expedição transcontinental que liga a Europa a África, atravessando cinco países – Portugal, Espanha, Marrocos, Mauritânia e Senegal – num percurso de mais de 5.500 km em 15 etapas;-----

Esta 12.ª edição, realiza-se entre 27 de dezembro 2025 a 15 de janeiro 2026;----

O Evento é realizado com viaturas todo-o-terreno e equipas de vários países, como Portugal, Espanha, Itália, Reino Unido, Suíça, Áustria, Suécia, Austrália, Brasil, Países Baixos, África do Sul e Ucrânia;-----

A Figueira da Foz estará representada pela dupla Paulo Amorim e Paula Bicho, que no ano transato, completou com sucesso todas as etapas do percurso até ao icónico Lago Rosa em Dakar, sendo esta participação custeada integralmente pelos próprios.-----

O evento constitui uma oportunidade de promoção turística e de imagem da Figueira da Foz, junto de um público internacional.-----

A Dupla solicitou também, autorização para colocação na viatura todo-o-terreno do logotipo do Município da Figueira da Foz. [...]”-----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove o a atribuição de um apoio financeiro ao participante Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, no valor de 2.000,00 €, e autorize a colocação do logotipo do Município da Figueira da Foz, na viatura participante.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, no âmbito da sua participação participação no Rally Dakar (Sahara Desert Challenge), integrado na Equipa Figueirense, e autorizar a colocação logotipo do Município da Figueira da Foz, na viatura participante.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3.2 - FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS 2025 - PEDIDO DE APOIO



FINANCEIRO, A ATRIBUIR Á ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MURTINHEIRA

Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foi presente a informação n.º 38123, de 10 de setembro de 2025, referente ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação de Desenvolvimento da Murtinheira, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

A Festa do Senhor dos Aflitos, organizada pela Associação de Desenvolvimento da Murtinheira realiza mais um ano a sua tradicional Festa em Honra ao seu Padroeiro. Esta Festa, ocorre nos dias 3, 4 e 5 de outubro, em Quiaios.-----

Este Evento associa um programa Religioso com Missa Solene, Procissão de Velas e Profecia de Fé para crianças e jovens.-----

A Festa assumiu também uma forte componente Profana, na realização de Bandas, Filarmónicas, Concertos, Dj's e Gastronomia típica da região.-----

Neste contexto, a Associação de Desenvolvimento da Murtinheira vem solicitar, ao Município, um apoio financeiro para as despesas relacionadas com o Evento.-----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Associação de Desenvolvimento da Murtinheira, no âmbito da realização da "Festa em Honra do Senhor dos Aflitos".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.3.3 - FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA 2025 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, A ATRIBUIR À COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA GRAÇA - BORDA DO CAMPO

Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foi presente a informação n.º 38123, de 10 de setembro de 2025, referente ao pedido de apoio financeiro apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, acompanhada de uma proposta que dá nota do seguinte:-----

A Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, realizou mais um ano na localidade de Porto Godinho, a tradicional Festa em Honra à sua Padroeira.-----



Este evento de profunda importância religiosa e cultural, juntou várias gerações num espírito de fé, celebração e convívio, atraindo muitos fiéis e visitantes, contribuindo para a dinamização económica e social do concelho.-----

Neste contexto, a Comissão de Festas solicitou um apoio financeiro ao Município, para as despesas relacionadas com o Evento.-----

Pelo exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.752,00 €, no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.752,00 € (mil setecentos e cinquenta e dois euros), à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, no âmbito da realização das "Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

10 - SERVIÇO DE COLETIVIDADES, JUVENTUDE E DESPORTO

**10.1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NAVAL REMO - CANOAGEM SURFSKI
LIFESAVING - 21 DE SETEMBRO DE 2025 - PRAIA DO FORTE -
ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma informação datada de 28 de agosto de 2025, referente à isenção de taxas a conceder à Associação Desportiva Naval Remo, no âmbito da realização da prova de canoagem "Surfski Lifesaving", no dia 21 de setembro de 2025, na Praia do Forte.-----

Assim, considerando que se trata de um evento internacional, onde são esperados 300 atletas, nacionais e estrangeiros, devidamente acompanhados pelos seus treinadores e restante staff, com esperado impacto na economia local fora da época balnear e que promove a Figueira da Foz como destino privilegiado para a realização de eventos desportivos de competição e lazer, é proposto, que a Câmara Municipal, aprove a isenção de taxas inerentes à realização do evento, no valor de 703,90 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----



A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, à Associação Desportiva Naval Remo, no valor de 703,90 € (setecentos e três euros e noventa centimos), inerentes à realização da prova de Canoagem "Surfski Lifesaving", no dia 21 de setembro de 2025, na Praia do Forte.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**10.2 - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA FIGUEIRA DA FOZ - VII TORNEIO TRASEIRAS
- DE 22 A 24 DE AGOSTO DE 2025 - ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma informação datada de 8 de agosto de 2025, referente à isenção de taxas a conceder à Associação Juvenil da Figueira da Foz, no âmbito da realização VII Torneio Traseiras, nos dias 22 a 24 de agosto de 2025.-----

Assim, considerando que a iniciativa promove a prática do exercício físico, e os hábitos de vida saudável, reforçando a dinâmica e intervenção cívica dos jovens do Município, a que se junta a rentabilização dos espaços e recursos naturais e a dinamização da economia local, é proposto que a Câmara Municipal aprove a isenção de taxas inerentes à realização do evento, no valor de 1.254,00 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, à Associação Juvenil da Figueira da Foz, no valor de 1.254,00 € (mil duzentos e cinquenta e quatro euros), inerentes à realização do VII Torneio Traseiras, de 22 A 24 de agosto de 2025.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**10.3 - GRUPO MOTARD SRS. DA PACIÊNCIA - X CONCENTRAÇÃO MOTARD - DE
12 A 14 DE SETEMBRO DE 2025 - LARGO DA FEIRA NOVA - MAIORCA -
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, SOB A FORMA DE CONTRATO-
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAR**

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma informação datada de 28 de agosto de 2025, referente ao apoio financeiro a conceder Grupo Motard Srs. da Paciência, no âmbito da realização da "X Concentração Motard",



mediante a celebração de um contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove, à presente ata, acompanhados de uma proposta que dá nota de que se trata de um evento com tradição, que reunirá aproximadamente 400 participantes e 3000 visitantes durante o fim de semana, contribuindo para a dinamização social e cultural da freguesia de Maiorca.-----

Pelo exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 €, mediante celebração de um contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da realização "X Concentração Motard."- O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao Grupo Motard Srs. da Paciência, mediante a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 56/2025/62, documento que constitui o anexo número nove, à presente ata, no âmbito da realização da "X Concentração Motard".-----

10.4 - PISCINA MUNICIPAL DO EDIFÍCIO PORTUGAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS EM VIGOR

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma proposta de alteração da tabela de preços da Piscina Municipal do Edifício Portugal.-----

Os serviços informam que em virtude da entrada em funcionamento da Escola de Natação da Piscina Municipal do Edifício Portugal, verificou-se a necessidade de aquisição de toucas para disponibilização aos utentes, de diferentes cores, para identificação dos grupos de nível, salvaguardando a segurança dos alunos, através de uma mais rápida identificação por parte dos professores. -----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal, aprove a proposta de alteração à tabela de preços da Piscina Municipal do Edifício Portugal, designadamente, a inclusão do preço de venda de toucas, no valor unitário de 4,00 €, nos termos do quadro cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez, à presente ata-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

O Vereador Manuel Domingues aproveitou para partilhar alguns dados relevantes



sobre a atividade atual da infraestrutura. Informou que, à data, estão inscritos 291 alunos nas atividades aquáticas da escola de natação, e que, desde a abertura da piscina até ao momento, já foram registadas 9.950 entradas de utilizadores.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à tabela de preços da Piscina Municipal do Edifício Portugal, nos termos constantes do quadro que constitui o anexo número dez, à presente ata.---

Deliberação aprovada em minuta.-----

10.5 - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA PESSOAL DE PORTUGAL - 20 DE SETEMBRO DE 2025 - AREAL DA PRAIA DO RELÓGIO - ISENÇÃO DE TAXAS

Pelo Serviço de Coletividades, Juventude e Desporto foi presente uma informação datada de 15 de setembro de 2025, referente à isenção de taxas a conceder à Associação de Defesa Pessoal de Portugal, no âmbito da realização do evento denominado "RL & FZ", no dia 20 de setembro de 2025, no Areal da Praia do Relógio.-----

Assim, considerando que o evento reunirá aproximadamente 90 atletas, oriundos dos mais diversos pontos do País, podendo usufruir dos equipamentos desportivos instalados no areal da praia, recebendo uma imagem de Cidade ativa e promotora de estilos de vida saudáveis, a que se juntam os benefícios para a economia local, é proposto, que a Câmara Municipal, aprove a isenção de taxas inerentes à realização do evento, no valor de 960,00 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas, à Associação de Defesa Pessoal de Portugal, no valor de 960,00 € (novecentos e sessenta euros), inerentes à realização do evento denominado "RL & FZ", no dia 20 de setembro de 2025, no Areal da Praia do Relógio.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

11.1 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO



11.1.1 - PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DR. PEDROSA VERÍSSIMO DO ENSINO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO, EM REGIME ARTICULADO, NO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DAVID DE SOUSA - ANO LETIVO 2025/2026

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 37879, de 9 de setembro de 2025, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata, acompanhada de uma proposta dando nota de que o Agrupamento de Escolas do Paião solicitou ao Município da Figueira da Foz, apoio para o transporte dos alunos da Escola Básica 2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo, que irão frequentar o Ensino Artístico Especializado, em regime articulado, no Conservatório de Música David de Sousa, dado que os horários dos autocarros que fazem a ligação Paião - Figueira da Foz não são ajustados às necessidades deste grupo específico de alunos.-----

O Município da Figueira da Foz tem vindo a conceder este apoio desde o ano letivo 2013/2014, de modo a não sobrecarregar os pais/encarregados de educação com as deslocações, permitindo-lhes a conciliação entre a sua vida profissional e família, apesar da inexistência de diploma legal que confira responsabilidade aos municípios.-----

O transporte será realizado às quintas-feiras, no período da manhã e da tarde, para um n.º total de 36 alunos e às sextas-feiras para um total de 5 alunos, no período da tarde, em consonância com o Calendário Escolar para o ano 2025/2026, definido no Despacho n.º 8368/2024, alterado pelo Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto.-----

Face ao exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal aprove o apoio solicitado para o transporte dos referidos alunos, cujo valor total se estima em 8.083,31 €.-----

O Presidente, em 17 de setembro de 2025, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.-----

A Vereadora Susana Pereira interveio para alertar sobre a ausência de transporte escolar para os alunos da Escola João de Barros, que se deslocam a pé até à Piscina Municipal do Edifício Portugal, sem acompanhamento por funcionários. Referiu que, em alguns casos, são mais de vinte alunos a fazer o percurso, o que levanta preocupações de segurança. Indicou, ainda, que se tentou organizar as deslocações por semestres, mas que a situação permanece indefinida, nomeadamente por parte da Escola Infante D. Pedro.-----



A Vereadora Olga Brás esclareceu que esta situação decorre de uma iniciativa do Presidente da Câmara, que propôs oferecer às crianças da zona urbana a possibilidade de adaptação ao meio aquático, uma vez que já existiam atividades semelhantes nas zonas norte (Alhadas) e sul (Paião), mas não na zona central. Foram realizadas reuniões com as diretoras dos agrupamentos escolares, tendo sido acordado que o Agrupamento de Escolas da Zona Urbana traria 39 turmas e o Agrupamento Figueira Mar 25 turmas, à Piscina Municipal, totalizando 64 turmas e cerca de 1.800 alunos abrangidos. A Diretora da Escola João de Barros, Dra. Bela Matos, sugeriu que os alunos se deslocassem a pé, desde que as condições meteorológicas o permitissem, e não comunicou até à data qualquer alteração a esse plano.-----

O Presidente questionou sobre a solução prevista para os dias de chuva, ao que a Vereadora Olga Brás respondeu que, sendo a atividade realizada no primeiro tempo da manhã, os alunos poderiam ser deixados diretamente na piscina pelos encarregados de educação. Reforçou que esta organização foi articulada com as diretoras escolares e que, até ao momento, não recebeu qualquer informação em contrário. Comprometeu-se a confirmar novamente com a Diretora Bela Matos e a dar nota ao Executivo caso surjam constrangimentos.-----

O Presidente sublinhou que, perante o alerta da Vereadora Susana Pereira, que trabalha na escola em causa, seria prudente confirmar a situação com a direção da escola, não devendo o Município aguardar passivamente por uma comunicação formal. -----

A Vereadora Susana Pereira acrescentou, que não é possível que todas as 39 turmas iniciem as atividades no primeiro tempo da manhã, como previsto, uma vez que os horários escolares são distribuídos ao longo do dia, com alunos a deslocarem-se até às 15h30.-----

A Vereadora Olga Brás reiterou que a organização foi definida em agosto, antes da elaboração dos horários pelos professores, e que irá verificar junto da direção escolar a viabilidade da proposta. -----

O Presidente reforçou a necessidade de confirmar a situação, reconhecendo que a concentração de todas as turmas no primeiro tempo é difícil de concretizar, e que o Município deve acompanhar de perto a implementação do plano.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte dos alunos da Escola



Básica 2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo, que irão frequentar, no ano letivo 2025/2026, o Ensino Artístico Especializado, em regime articulado, no Conservatório de Música David de Sousa, no valor total estimado de 8.083,31 € (oito mil e oitenta e três euros e trinta e um centimos), nos moldes previstos na informação registada sob o n.º 37879, de 9 de setembro de 2025, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata. -
Deliberação aprovada em minuta.-----

11.1.2 - IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, NOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

Pela Divisão de Educação foi presente a informação n.º 37828, de 9 de setembro de 2025, relativa à implementação e dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, nos Jardins de Infância da Rede Pública do Município da Figueira Da Foz, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, acompanhada de proposta que dá nota do seguinte:---

1. No quadro das atribuições e competências, na área da educação, compete ao Município promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente, Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. (cfr. alínea a), do n.º 1, do art.º 39.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual).-----
2. No ano escolar 2025/2026, os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências em matéria de dinamização das Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF celebrados com as Freguesias do Bom Sucesso (JI Regateiros), Ferreira-a-Nova (JI Ferreira-a-Nova; JI Tromelgo e JI Santana), Maiorca (JI Maiorca), São Pedro (JI Gala), irão continuar vigentes.-----
3. É necessário autorizar os encargos estimados, bem como a respetiva plurianualidade para o ano escolar 2025/2026, decorrente da implementação das Atividades de Animação à Família (AAAF), desenvolvidas pelas Freguesias atrás referidas.-----



Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a manutenção dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências acima referidos, bem como a despesa decorrente da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Componente Não Educativa – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.-----

O Presidente remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal, para decisão.----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1 - A Manutenção dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias de Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova, Maiorca e São Pedro, na área das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF);-----

2 - A despesa decorrente da implementação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Componente Não Educativa – Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), ao abrigo dos referidos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, bem como a autorização prévia dos cabimentos e respetivos compromissos plurianuais, que se traduz no valor global de 105.045,00 € (cento e cinco mil e quarenta e cinco euros), repartidos da seguinte forma: 38.902,50 € (trinta e oito mil, novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos) em 2025 e 66 142,50 € (sessenta e seis mil, cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) em 2026.-----

***Deliberação aprovada em minuta.*-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação. A ata vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
